

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), na Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, Cidade Industrial de Curitiba, com a presença dos conselheiros Júlio C. Felix, Aldo Nelson Bona, Sezifredo Paulo Alves Paz, José Clodomiro Nogueira Russomanno, Paulino Pastre, Adalberto Durau Bueno Netto, Emerson Luis Batista e convidados: Paulo Weigert - Conselheiro Fiscal, Julio Salomão - Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Valdir Pignata - Diretor de Administração e Finanças, Rodrigo G. M. Silvestre - Diretor Industrial, Reginaldo Joaquim de Souza - Diretor Comercial, Arnaldo Rogério da Fonseca - Assessor de Orçamento da Diretoria de Administração e Finanças, Jaqueline Rosas - Controle Interno, Gudrian Marcelo Loureiro de Lima - Auditor Interno e Rosana Gaertner - responsável pela Secretaria de Governança Corporativa, realizou-se a 70ª reunião ordinária do Conselho de Administração que teve início com homenagem prestada aos profissionais que trabalharam no desenvolvimento do Processo Compacto de Produção de Vacina Antirrábica Veterinária utilizando células BHK-21, vírus PV e Método de Perfusão que resultou na obtenção da Carta Patente Nº BR 102016004653-0. Ato contínuo, passou-se à apreciação da Pauta da Reunião, da qual foi retirado o item nº 5 - Deliberativo "Autorização para deflagração de certame licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços educacionais especializados para Cursos de Ensino à Distância", uma vez que o processo não estava concluído. Ficou definido a apresentação do processo devidamente instruído para homologação na próxima reunião. Na sequência, foi aprovada sem ressalvas, a Ata da Reunião anterior. Logo após, o Diretor Industrial relatou a situação da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) do medicamento Trastuzumabe, cujo processo se encontra no Tribunal de Contas

da União (TCU), o qual havia determinado, cautelarmente, a suspensão da execução da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) para fornecimento desse medicamento ao Sistema Único de Saúde (SUS). Para evitar o desabastecimento do produto, o TCU autorizou a aquisição excepcional e emergencial pelo Ministério da Saúde. Na sequência foi apreciado o novo contrato de fornecimento de 161.668 frascos-ampola do medicamento Trastuzumabe, 150mg, pó liofilo injetável ao Ministério da Saúde, por dispensa de licitação por se tratar de transferência de tecnologia no âmbito da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), com a empresa F. Hoffmann-La Roche, no valor de R\$ 151.796.551,92 (cento e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Foi solicitado para a próxima reunião apresentação de documentação formal da negociação com a empresa fornecedora, com detalhamento de prazos de pagamento. A solicitação foi reiterada pelos membros do Conselho Fiscal. No item Pendências, com relação à apólice de seguro de responsabilidade fiscal, foram esclarecidas as dúvidas levantadas na reunião anterior, com o registro da solicitação do Conselheiro Russomanno que fosse incluída a Lei 13.303 nas cláusulas do contrato com a seguradora. A seguir o Diretor Comercial apresentou os potenciais geradores de receitas do Instituto, com expectativas de arrecadação. Na sequência, o Coordenador do projeto de implantação do Enterprise Resource Planning (ERP), Alex Soares, apresentou a Linha do tempo, evolução, cronograma de implantação atualizado, pagamentos efetuados e previsão de pagamentos, conforme a finalização de cada marco previsto em contrato. Comentou ainda sobre os principais desafios do projeto, além de responder aos questionamentos dos membros do conselho. Quanto ao Fluxo de Caixa, ficou definida a realização de uma reunião extraordinária do Conselho a realizar-se no dia 08/11/2018, às 9h30, para uma apresentação detalhada, com notas explicativas, do resultado do exercício de 2018 apresentados pelo Diretor de Administração e Finanças. Por consenso, foram retiradas da pauta a apreciação do Regimento Interno do Tecpar bem como a Política de Comunicação Empresarial para serem apresentadas na próxima reunião

ordinária do Conselho no dia 29 de novembro de 2018. Passando para o item Deliberativo, foi autorizado a deflagração de certame licitatório visando contratação de empresa especializada em segurança privada, para prestação de serviço de vigilância ostensiva, nos moldes descritos no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2018. Foi igualmente autorizado a deflagração do processo de contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo das futuras edificações do novo Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar a ser implantado no município de Maringá, constante da Resolução nº 030, de 30 de agosto de 2018, nos moldes descritos no Termo de Referência da Licitação Pública nº 56/2018 do tipo técnica e preço, no percentual definido na Comunicação Interna nº 16/2018, do Centro de Desenvolvimento e Produção de Medicamentos Biológicos, em regime de empreitada, por preço global. Também foi aprovado o estudo de viabilidade referente aos projetos básico e executivo das futuras edificações do novo Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar no município de Maringá, compreendendo: Almoxarifado, Controle da Qualidade e Central de Processamento Final de Biológicos. No item Outros Assuntos, o Diretor Presidente comunicou a realização, na data de 18 de outubro de 2018, da terceira Assembleia Geral Extraordinária com o acionista majoritário representado pelo Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais (CCEE) Senhor Sérgio Begginato Júnior, designado por meio da Resolução SEFA nº 180/2018, nos termos da Delegação de Poderes nº 004/2018. Participaram da reunião Júlio C. Felix, Diretor-Presidente e Guilherme Wiegand Zemke, secretário *ad-hoc*. Na reunião foi ratificado a eleição de Emerson Luis Batista para o Conselho de Administração, na condição de representante dos empregados, com mandato até 08/08/2020. Foi igualmente ratificado a eleição de Paulino Pastre como membro estatutário do Conselho de administração, com mandato até 08/08/2020. Em seguida, o Diretor-Presidente anunciou a renúncia como Secretário-Executivo do Conselho, sendo as atribuições da

função absorvidas pela Secretaria de Governança Corporativa. Sem outros assuntos foi encerrada a reunião cuja ata será lavrada por mim, Tania Nakanishi, secretária ad-hoc.

Curitiba, 31 de outubro de 2018

ALDO NELSON BONA

JÚLIO C. FELIX

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

ADALBERTO DURAU BUENO NETTO

EMERSON LUIS BATISTA

PAULINO PASTRE

JOSÉ CLODOMIRO NOGUEIRA RUSSOMANNO